



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 47/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

A instalação das lixeiras se faz necessário para que os moradores da localidade tenham local apropriado para depositar o lixo produzido nas residências, evitando que seja espalhado por animais.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, urgência no atendimento do requerimento. Segue imagens em anexo.

Câmara Municipal de Guarará, 2 de abril de 2025.

LUANA DA SILVA PIRES MACHADO
Vereadora - SOLIDARIEDADE

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Praça do Divino, nº: 54, 36606-000
e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: 3232641413



06/10/2025, 15:46
Página 1 de 1